



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTE

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 13 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1242/2012.

Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de cessão de servidor.

Despacho: À douta consultoria jurídica para análise e parecer.

Proc: 4595/2012.

Interessado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta consultoria jurídica para análise e parecer.

Proc: 1462/2013.

Interessado: José Maria Matias Ferreira, Agente de Segurança.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autorizo conforme sugerido.

Proc: 1561/2013.

Interessado: Diretor do 2º CAO.

Assunto: Requerimento de autorização para aquisição.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Aquisição de 08 (oito) estantes e 01 (uma) escada. Projeto básico. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Orçamento nº 42/2013 elaborado pelo setor de compras, com apresentação de 03 (três) cotações. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto às empresas Casa do Logista e Comércio Ltda-ME, perfazendo um valor global de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) e Eletroluz LTDA. Com o valor de R\$ 89,91 (oitenta e nove reais e noventa e um centavos)".

Proc: 1672/2013.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Ao Dr. Edelson Andrade para as providências cabíveis.

Proc: 1831/2013.

Interessado: Dra. Faide Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias, referentes ao mês de maio de 2013.

Proc: 1969/2013.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Provimento de cargo público.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Previsão de cargo vago na localidade de Maceió, para Analista da Área jurídica, consoante a previsão do Ato PGJ nº 06/2012 que alterou o Ato PGJ nº 12/2011. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências insertas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas". Lavre-se o ato respectivo.

Proc: 1987/2013.

Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Crédito de horas e compensação. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho para a realização de inspeção em Unidades de Internação. Previsão do art. 27, inciso VI, § 2º do Ato PGJ nº 19/2012. Pelo deferimento da autorização da compensação ora requerida, sugerindo que o procedimento evolua à Diretoria de Pessoal para o registro do crédito no banco de horas do servidor, para compensação em momento oportuno".

Processo nº PGJ – 2252/2013 – Relativo aos Processos CNMP nº 0.00.000.000476/2013 e CNJ nº 2012.02.00.001266-8

Assunto: Pedindo de Informações

Interessado: CNMP - Conselheiro do CNMP Fabiano Augusto Martins Silveira

DESPACHO

1. Cuida o feito em epígrafe do Processo CNJ nº 2012.02.00.001266-8, no qual consta a solicitação que visa a prestação de novas informações sobre o andamento da investigação que apura o fato com aparência de delito no qual figura a pessoa de Al-Unser Ayslan Silva do Nascimento.

2. Versa também de pedido de informações do CNMP sobre a prestação daquela solicitação do CNJ.

3. Cumpre anotar que no Despacho da lavra do Dr. Luciano Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, foi destacado que "tão logo chegue a termo as investigações em questão, endereçar-lhe-ei as suas conclusões". Deveras, nos Ofícios de números 353/2012 e 370/2012-GAB/PGJ/MPE/AL constam no seu final esta frase. Realmente, não foram encaminhadas para a PGJ/MPE/AL as conclusões

sobre o fato constante do artigo 1, porque, segundo as informações prestadas pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, a apuração da Polícia Judiciária não se ultimou, embora venha o Órgão de Execução cobrando a sua finalização.

4. Em razão da matéria ora em exame, junte-se aos autos:

a) Cópia dos Ofícios de números 353/2012 e 370/2012 -GAB/PGJ/MPE/AL, datados de 28 de agosto de 2012 e 04 de setembro de 2012, nos quais constam as informações prestadas e endereçados ao Dr. Luciano Losekann, em razão do expediente de nº 2088/DMF, subscrito por este magistrado, no qual, como sempre e até então, solicitava por meio físico seu pedidos;

b) Cópia do Ofício nº 323-GAB/PGJ/MPE/AL, endereçado a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, no qual consta o pedido de encaminhamento da conclusão das investigações sobre o fato no qual figura a pessoa de Al-Unser Ayslan Silva do Nascimento, bem como cópia da movimentação da consulta de processo eletrônico do CNJ de nº 2012.02.00.001266-8 e seus documentos anexados;

c) Cópia do Ofício nº 326-GAB/PGJ/MPE/AL, endereçado ao Juiz Luciano Losekann, no qual esclarece que não foram encaminhadas para a PGJ/MPE/AL as conclusões sobre o fato com aparência de delito no qual figura a pessoa de Al-Unser Ayslan Silva do Nascimento e que, segundo as informações prestadas pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, a apuração da Polícia Judiciária não se ultimou, embora ela venha cobrando a sua finalização e, por fim, tão logo chegue na PGJ/MPE/AL a conclusão à averiguação do fato em tela, será enviada ao CNJ;

d) Comprovação da ativação do cadastro do PGJ no Sistema de Processo Eletrônico do CNJ (E-CNJ), realizado em 02.05.13, e

e) Página do e-CNJ em consulta pelo PGJ do MPE/AL.

5. Concernente ao artigo 2, informe ao CNMP que a intimação se deu eletronicamente. Todavia, na data de 02 de maio de 2013 foi ativado o cadastro do PGJ no Sistema de Processo Eletrônico do CNJ (e-CNJ). Noticie ainda que em face do cadastramento do MPE/AL, login e senha, visando o acesso aos processos do CNJ de interesse do MPE/AL, doravante o fato que deu azo ao Processo CNMP nº 0.00.000.000476/2013-73 não mais ocorrerá, consoante cópia dos documentos anexos. Demais disso, encaminhe-se, por meio físico, cópia do presente Processo ao Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira.

6. Encaminhe-se por meio eletrônico e fisicamente cópia do deste Despacho e cópia do Ofício nº 323-GAB/PGJ/MPE/AL ao CNJ, aos cuidados do Dr. Luciano Losekann.

7. Publique-se.

8. Cumpra-se.

Proc: 2026/2013.

Interessado: Ministério Público Federal.
Assunto: Encaminhamento de Informação (PI nº 1.11.000.00682/2012-63).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2044/2013.

Interessado: Patrik Rocha de Barros.
Assunto: Requerimento de prorrogação de posse.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Pedido de providências. Prorrogação de posse pelo prazo de 30 (trinta) dias. Ato de nomeação de nº 60/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 18 de abril do corrente ano. Pedido tempestivo. Aplicação do art. 13, §2º da Lei nº 5.247/91. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para controle do prazo e providências que entender necessárias".

Proc: 2080/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (IPL nº 0259/2012).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2089/2013.

Interessado: Cláudia Cristina de Melo Pereira, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Processo nº PGJ – 2090/2013

Assunto: Pedindo de Informações
Interessados: Presidente do CNPG Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Conselheira do CNMP Cláudia Maria de Freitas Chagas

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação dos Interessados objetivando o encaminhamento de informações referentes aos atos normativos, projetos, grupos de trabalho e cursos/capacitações, no âmbito desta Unidade Institucional, que têm por objeto o tema mediação e negociação de conflitos.

Junte-se aos autos cópia do Despacho prolatado no Processo nº PGJ 2016/2013, e sua respectiva publicação no DOE/AL, edição de 06 de maio de 2013, fl. 68.

3. Com efeito, observo que: a) a matéria constante do presente procedimento já está sendo objeto de análise nos autos do Processo nº PGJ 2016/2013, b) o pedido do presente é idêntico ao do Processo nº PGJ 2016/2013, bem como os órgãos solicitantes, e c) o Processo nº PGJ 2016/2013, em trâmite, teve o despacho nele lançado e publicado em 06.05.13, aguardando neste momento a informação solicitada.

4. Ora, considerando as razões do artigo acima, o presente processo há de ser extinto sem apreciação do pedido, motivo pelo qual determino o arquivamento do Processo nº PGJ/AL-2090/2013.

5. Publique-se.

6. Cumpra-se.

Processo nº PGJ/AL-2111/2013

Assunto: Cumprimento de intimação
Interessado: CNMP – Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público objetivando intimar Membro do MPE/AL, em face da decisão constante dos autos do Processo CNMP de nº 0.00.000.000098/2012-37.

2. Em razão do pedido em apreço, designo o Promotor de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim

de Souza para proceder a intimação do Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas identificado no Mandado de Intimação de nº 016/2012 – GAB/TF-CNMP.

3. Intimado, que seja acostada aos autos a Certidão de cumprimento do referido Mandado.

4. Após o cumprimento dos artigos acima, que seja endereçada cópia integral deste procedimento ao Conselho Nacional do Ministério Público, de imediato, a fim de responder o Ofício nº 066/2013/ GAB/TF-CNMP.

5. Publique-se.

6. Cumpra-se.

7. Depois de cumpridos os artigos supra, archive-se.

Proc: 2133/2013.

Interessado: Associação Alagoana de Magistrados.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 2134/2013.

Interessado: Associação Alagoana de Magistrados.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 2168/2013.

Interessado: Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 2186/2013.

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de verba indenizatória.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2191/2013.

Interessado: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Básico de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2241/2013.

Interessado: Andressa Loureiro de Mendonça Alves, funcionária desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Gratificação por substituição. Aplicação subsidiária do § 2º do art. 43 da Lei Estadual nº 5.247/91. Portaria nº 1.226/2012. Constatação do direito alegado. Pelo deferimento, com ulterior envio à Diretoria de Pessoal".

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de maio de 2013.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves.
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 068/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO LUÍS CRUZ DE BARRÓS CALDAS, portador do CPF nº 053.089.144-19, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, có-

digo AE-109-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de maio de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 008/2013

O Ministério Público Estadual, através da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput, 129, incisos III e IX, 203, incisos I e II, 205 e 227, todos da Constituição Federal, pela Lei Complementar 15/96 do Ministério Público de Alagoas, artigo 2º da Resolução 006/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, e de acordo com os preceitos em geral da legislação civil e processual civil, especialmente a Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 74, incisos V e VI (Estatuto do Idoso),

CONSIDERANDO as informações prestadas pela idosa M. J. X. nesta 1ª Promotoria de Justiça, informando que vive com um dos filhos e que este habitualmente se embriaga praticando agressões e humilhações contra a mesma, situação que se agrava ante o atual estado de saúde da idosa.

CONSIDERANDO constituir obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, de acordo com o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO dispor o art. 74, incisos I e V, do Estatuto do Idoso, competir ao Ministério Público instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso, bem como instaurar procedimento administrativo podendo, para instruí-lo, expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

RESOLVE

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e ainda no artigo 74, I e IV da Lei 10.741/2003, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

1. promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências iniciais:
2. autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
3. comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, a teor do que dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;
4. expedir RECOMENDAÇÕES ao Poder Público Municipal e ao Conselho Municipal do Idoso, visando adoção de providências no sentido de promover os direitos à vida e a dignidade do idoso, determinando desde logo e com a urgência que o caso requer:

Seja expedida requisição à Secretaria Municipal de Assistência Social para que realize visita domiciliar e apresente relatório técnico circunstanciado com análise diagnóstica da realidade, no prazo improrrogável de 10 (dez dias), possibilitando assim a aplicação de medidas protetivas previstas na Lei nº 10.741/2003,

informando em caráter de urgência qualquer obstáculo ou impedimento ao cumprimento da mencionada atividade.

Com fulcro no artigo 3º e 5º, e bem assim do artigo 45, II e III da Lei 10.741/2003, sejam adotadas providências urgentes pela Secretaria Municipal de Assistência Social para superação da situação de risco em que se encontra a referida idosa, inserindo o mesmo em políticas públicas sociais eficientes e que possam garantir ao mesmo a vida, saúde e a dignidade;

Seja requisitada à Secretaria Municipal de Saúde para que providencie a realização de visita domiciliar e apresentação de RELATÓRIO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO, com análise diagnóstica e a indicação do tratamento adequado em favor da idosa.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio, autue-se e cumpra-se.

Rio Largo, 29 de abril de 2013

Cláudio Luiz Galvão Malta
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 009/2013

O Ministério Público Estadual, através da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput, 129, incisos III e IX, 203, incisos I e II, 205 e 227, todos da Constituição Federal, pela Lei Complementar 15/96 do Ministério Público de Alagoas, artigo 2º da Resolução 006/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas, e de acordo com os preceitos em geral da legislação civil e processual civil, especialmente a Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 74, incisos V e VI (Estatuto do Idoso),

CONSIDERANDO as informações apresentadas por vizinhos do idoso C. P. de que o mesmo vive nas ruínas de um hotel abandonado na cidade de Rio Largo em precárias condições de saúde e higiene. A situação do idoso se agrava em razão do local de risco em que vive, que ameaça a sua própria segurança. Realizada visita domiciliar pela equipe técnica do CREAS ficou constatado no relatório apresentado que o mencionado cidadão sobrevive da ajuda de vizinhos é portador de doença mental, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade.

CONSIDERANDO constituir obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, de acordo com o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO dispor o art. 74, incisos I e V, do Estatuto do Idoso, competir ao Ministério Público instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso, bem como instaurar procedimento administrativo podendo, para instruí-lo, expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

RESOLVE

Com esquite no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e ainda no artigo 74, I e IV da Lei 10.741/2003, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências iniciais:

autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, a teor do que dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;

expedir RECOMENDAÇÕES ao Poder Público Municipal e ao Conselho Municipal do Idoso, visando adoção de providências no sentido de promover os direitos a vida e a dignidade do idoso, determinando desde logo e com a urgência que o caso requer:

1. Seja expedida requisição à Secretaria Municipal de Assistência Social para que realize nova visita domiciliar e apresente relatório técnico circunstanciado com análise diagnóstica da realidade, no prazo improrrogável de 10 (dez dias), possibilitando assim a aplicação de medidas protetivas previstas na Lei nº 10.741/2003, envidando esforços para localização de familiares ou e encaminhamento do mesmo para abrigo institucional.

2. Com fulcro no artigo 3º e 5º, e bem assim do artigo 45, II e III da Lei 10.741/2003, sejam adotadas providências urgentes pela Secretaria Municipal de Assistência Social para superação da situação de risco em que se encontra o referido idoso, inserindo o mesmo em políticas públicas sociais eficientes e que possam garantir ao mesmo a vida, saúde e a dignidade;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio, autue-se e cumpra-se.

Rio Largo, 30 de abril de 2013

Cláudio Luiz Galvão Malta
Promotor de Justiça

PORTARIA 26ª PJC/MPE Nº 01 /2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital em conjunto com a 13ª Promotoria de Justiça da Capital, considerando a necessidade de acompanhamento da assistência pediátrica que vem sendo prestada no Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela e;

Considerando que:
a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

a Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

a Carta Magna dispõe, ainda, em seu art. 37, que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Dis-

trito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)” (grifo nosso).

a Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, combinados com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pelo art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública;

a Constituição Federal em seu art. 227, determina que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, prescrevendo, ainda, em ser art. 7º:

Art. 7º - As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

(...)

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;

o Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, determina que:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

(...)

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a prote-

ção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

(...)

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 11.185, de 2005)

(...)

(Grifo nosso)

os hospitais públicos prestam atendimento pediátrico a pacientes de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade;

no mês de junho de 2010, a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas se comprometeu a dar andamento à segunda etapa da reforma do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela – HGE, que incluiria a construção de uma unidade de pediatria, com leitos de UTI pediátrica, sendo que, até o momento, não há notícias sobre a inauguração da obra, fato que tem prejudicado, sobremaneira, a assistência prestada;

no dia 22 de abril do corrente ano, os Promotores de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos e Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, e o Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, realizaram, juntamente com o Presidente do Conselho dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, Dr. Cláudio Fernando Rodrigues Soriano, uma visita ao HGE tendo verificado, in loco, as condições precárias com que está sendo desenvolvido o serviço de pediatria no referido hospital, tendo sido detectados os seguintes fatos: crianças internadas em cadeiras plásticas, crianças internadas em leitos no corredor, presença de mais de uma criança por leito, falta de leito de UTI pediátrica, ausência de alguns medicamentos necessários ao tratamento pediátrico. Há que se ressaltar que, na ocasião, foi constatado que, dentre as crianças internadas com assistência deficitária, 04 (quatro) delas eram cardiopatas em sofrimento por insuficiência respiratória, sendo que, destas, 03 (três) pesavam menos de 10 (dez) quilos;

RESOLVE:

Com esquite no art. 1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01 /2013,

promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Procedimentos Administrativos;

2 - comunicação da instauração do presente Procedimento Preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o que determina o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ;

3 – convocação de reunião com a gerente-geral do HGE, devidamente acompanhada de 01 médico plantonista da emergência pediátrica, de 01 médico da UTI pediátrica, de 01 médico da enfermagem pediátrica e do coordenador geral da pediatria, e com o presidente do Conselho de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, Dr. Cláudio Fernando

Rodrigues Soriano.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do Art. 7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Expeçam-se os ofícios requisitórios.
Cumpra-se.
Maceió, 24 de abril de 2013.

MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA
DOS ANJOS
Promotora de Justiça Titular da 26ª Promotoria de
Justiça da Capital

UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS
Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da
Capital

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
Promotor de Justiça Titular da 13ª Promotoria de
Justiça da Capital

PAUTA DO CPJ
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A SE REALIZAR EM 15.05.2013

Convidamos os Senhores Procuradores de Justiça para a quarta Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício sede, na data de 15 de maio de 2013, terça-feira, às 15 horas, a fim de que o Colégio:

Delibere sobre a Ata da Sessão do dia 17.04.2013, cópia anexa;
Ouça a exposição do Senhor Secretário de Estado Adriano Soares da Costa. Processo nº PGJ – 1951/2013;
Delibere sobre o anteprojeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do MPE/AL, ano-base 2012. Anexos o anteprojeto e respectiva exposição de motivos;
Julgue o Processo nº PGJ – 1025/2006. Interessado: Luiz Alberto Barros. Assunto – Pedido de documentos, e
Insira eventualmente outras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 13 de maio de 2013.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do CPJ/MPE/AL

PROCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0000239-47.2010.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL

APETE :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
APEDO :
ADERBAL MARIANO DA SILVA
Entrada :9/5/2013 Retirada :10/5/2013
Devolução :13/5/2013 Saidap/ TJ 13/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0505791-74.2007.8.02.0046
REEXAME NECESSARIO
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETENTE :
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE PALMEIRA DOS INDIOS
PARTE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :3/5/2013 Retirada :6/5/2013
Devolução :13/5/2013 Saidap/ TJ 13/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000864-27.2011.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO PENAL ORIGINARIA CAPITAL
EMBARGANTE:
JOAO VILELA DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :10/5/2013 Retirada :10/5/2013
Devolução :13/5/2013 Saidap/ TJ 13/5/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800186-24.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :

LUIZ FELIPE TIXEIRA DE ALMEIDA

Entrada :9/5/2013 Retirada :13/5/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800184-54.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
CICERO RONEY TEIXEIRA CAVALCANTE

Entrada :9/5/2013 Retirada :13/5/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800180-17.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL AGUA BRANCA
PACIENTE :
JOSE CARLOS DE SOUZA CAVALCANTE

Entrada :9/5/2013 Retirada :13/5/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800208-82.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
PAULO JOSE DO NASCIMENTO

Entrada :9/5/2013 Retirada :13/5/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800348-19.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :

WASHINGTON NORCIO FILHO

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800232-13.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
MARCOS ANTONIO BENTO DA SILVA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800205-30.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
ANTONIO BATISTA DE LIMA NETO

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800412-29.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
KLEVERTON DA SILVA ARAUJO

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800418-36.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
JADIELSON GERMANO DA SILVA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800308-37.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MAURO HERRISON CIRILO

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800073-70-2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARCOS JOSE DIAS VIANA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800182-84.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SIMONE ANDREIA DAS CHAGAS

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800382-91.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800237-35.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
PACIENTE :
OSVALDO SANTOS SILVA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800413-14.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUCIANO SOARES DA ROCHA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800419-21.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLAUDIO JOSE DA SILVA SANTOS

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800316-14.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE REINALDO CORREIA DE ASSIS

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA
NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800315-29.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSENILDO MELO PAULINO

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800318-81.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSIMAR SANTOS DA SILVA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800398-45.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JAFE ANTONIO DOS SANTOS

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0800233-95.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ARTHUR DE MELLO SILVA

Entrada :13/5/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/5/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '13' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUN-
CIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO,
ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAI-
XO RELACIONADOS:

Proc. 2262/2013
Interessado:
JUIZO DE DIREITO - VARA UNICO OFICIO DE
PORTO DE PEDRAS

Natureza:
REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR PARA ATU-
AR NA SESSÃO PLENARIA DO TRIBUNAL DO
JURI

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 3966020138020043/2013
Interessado:
FORO DE DELMIRO GOUVEIA / 2º VARA DE
DELMIRO GOUVEIA - ENTORPECENTES

Natureza:
INQUERITO POLICIAL
Assunto:
INQUERITO POLICIAL N° 77/2013 - DELEGA-
CIA DA COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 2250/2013
Interessado:
WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, CHE-
FE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATEGICA E
ALYSON ELVIS LIMA BALBINO, CHEFE DA
SEÇÃO DE PROJETOS DE TI.

Natureza:
DIARIAS
Assunto:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 2172/2013
Interessado:
FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA,
FUNCIONÁRIO DESTA PGJ

Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
PROGRESSAO FUNCIONAL

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 2242/2013
Interessado:
JUIZO DE DIREITO - 3ª VARA DE RIO LARGO

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
NOMEAÇÃO

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE
JUSTIÇA

Proc. 2259/2013
Interessado:
DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO, PROCURA-
DOR DO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MI-

GUEL Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: DENUNCIANDO ILEGALIDADES COMETIDAS NA GESTÃO DA PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL EM 2012. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2260/2013 Interessado: AL PREVIDENCIA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: FOLHA DE PENSIONISTAS E INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO - ABRIL/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2247/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA DESVIOS NA PREFEITURA DE PIRANHAS. Remetido para: OUVIDORIA Proc. 2251/2013 Interessado: FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: REQUERENDO UMA FISCALIZAÇÃO. Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL Proc. 2253/2013 Interessado: DRA. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Assunto: REQUERENDO PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PELA ATUAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA INTINERANTE Remetido para: DIRETORIA DE PESSOAL Proc. 2254/2013 Interessado: MANOEL CORREIA COSTA FILHO, PROCURADOR DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: DESAVERBAÇÃO DO DESCONTO DE SEGURO CODIGO 382 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2255/2013 Interessado: DRA. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR	Assunto: DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2256/2013 Interessado: DRA. MARILIA CERQUEIRA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: PEDIDO DE LOTAÇÃO DE TECNICO DO MINISTERIO PUBLICO PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2257/2013 Interessado: DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS Assunto: REQUERENDO 03 MEIA DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2261/2013 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: QUESTIONARIO DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2263/2013 Interessado: DR. SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ENCAMINHANDO CÓPIA DA PEÇA PÓRTICA DO PROCESSO DE 0709622-77-2013.8.0001, 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2248/2013 Interessado: EDUARDO TAVARES MENDES, PROCURADOR DE JUSTIÇA, OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: CÓPIA DO PROCESSO PGJ N° 2.181/2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2244/2013 Interessado: DR. WLADIMIR BESSADACRUZ, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza:	PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Assunto: REQUERENDO VERBA INDENIZATORIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2243/2013 Interessado: JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/TRIBUNAL DO JURI Natureza: DESIGNACAO DE PROMOTOR DE JUSTICA Assunto: PROMOTOR DE JUSTIÇA PARA JÚRI Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2218/2013 Interessado: ROSANGELA SOUTO CHAVES E OUTROS Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MACEIO Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL Proc. 2217/2013 Interessado: MARIA APARECIDA DUARTE Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIANDO O PLANO DE SAUDE GOLF DEN CROSS Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR Proc. 2236/2013 Interessado: ANA CRISTIANE LINS SILVA Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIANDO INERCIA DA SMCCU E SMTT Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2235/2013 Interessado: MARCIO ALEXANDRE DA SILVA Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIANDO A OI Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2219/2013 Interessado: FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, CHEFE DA SECAO DE LICITACOES Natureza:	SOLICITA NOTA DE EMPENHO Assunto: REQUERENDO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO NO VALOR DE R\$ 1.280,00 Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 2216/2013 Interessado: FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 2221/2013 Interessado: DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO CERTIDAO Assunto: REQUERENDO CERTIDAO DA DATA DO INGRESSO DO MP Remetido para: CORREGEDORIA GERAL Proc. 2234/2013 Interessado: SIGILOSO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIA DE SALARIO ABUSIVO Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL Proc. 2233/2013 Interessado: ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO Natureza: ENCAM. COPIA DE PROCESSO Assunto: COPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 2272/2013 Interessado: DR. NAPOLEAO AMARAL FRANCO, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: ENCAMINHANDO PROCESSOS Assunto: ENCAMINHANDO PROCESSO 0003361-81.2012.8.02.001 (02 VOLUMES) E O PROCESSO 0004783-68.2012.8.02.0001. Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
---	---	--	---